



**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência o senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados e senhoras deputadas. *“Ata da Octogésima Sétima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e oito minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.* **PEQUENO EXPEDIENTE** — Lida e aprovada a Ata Noventa e Nove, da Octogésima Sexta Sessão Ordinária, e Cem, da Segunda Sessão Extraordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagem nº 48/2024, do Poder Executivo; Ofício nº 738/2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ofícios nºs 118 e 120/2024, da Fundação Nacional de Saúde; Cartas nºs 14 e 15/2024, da CCR MSVia; Ofício nº 6.057/2024, da Coordenadoria de Planejamento e Programação Orçamentária; Ofício nº 782/2024, do Conselho de Psicologia – 14ª Região; Ofício nº 153/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Andradina; Ofício nº 12.326/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande; Ofícios nºs 31 e 81/2024, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; Ofício nº 112/2024, do Simted de Ponta Porã; Ofício nº 372/2024, da Santa Casa de Campo Grande; Carta nº 1.106/2024, da Águas Guariroba; e-mail do SR Mato Grosso do Sul; e-mail do professor emérito da UFMS, Aurélio Tomaz da Silva Briltes. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** — Usaram da palavra os deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Marcio Fernandes, Lia Nogueira, Mara Caseiro, Zé Teixeira, Jamilson Name e Caravina. **GRANDE EXPEDIENTE** — Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp e João Henrique. **ORDEM DO DIA** — Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 363/2023, de autoria da deputada Mara Caseiro. Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Lei nº 195/2024, de autoria do Poder Judiciário. Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 234/2022, de autoria do deputado Antonio Vaz; Projeto de Lei nº 75/2024, de autoria do deputado Neno Razuk. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Jamilson Name, endereçada ao senhor Themis de Oliveira, diretor-presidente da Águas Guariroba, pela excelente gestão frente à Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto em Campo Grande; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada à atleta Vitória Santos Peres; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada às pessoas envolvidas na resolutividade MS 25.463 - Conflito Terras Indígenas em Mato Grosso do Sul; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada à advogada Giselle Marques de Carvalho, extensiva a todos os ambientalistas e apoiadores do Movimento de Defesa da Reserva do Parque dos Poderes; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada



ao segundo-sargento QPPM Antônio Pereira Holsback, lotado em Campo Grande, pela corajosa e decisiva intervenção em Coxim, no dia 5 de setembro de 2024, quando salvou duas mulheres de um ataque iminente, colocando sua própria vida em risco para garantir a segurança das vítimas; indicações, de autoria dos deputados Mara Caseiro, Renato Câmara, Antonio Vaz, Roberto Hashioka, Lucas de Lima e Junior Mochi. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, oito de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro”. Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Senhor presidente, não há expediente a ser lido.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Gostaria de reforçar que, após a Sessão, vamos fazer uma mobilização para a prevenção do câncer de mama, alusiva ao "Outubro Rosa". Vamos promover a gravação de um vídeo institucional na rampa de acesso e convido todos os deputados, todos os gabinetes e todos os servidores, já com o símbolo rosa do "Outubro Rosa". Contamos com a presença de todos, essa causa é nobre e esperamos todos na rampa de acesso da ALEMS. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, senhoras e senhores. Quero apresentar uma indicação e uma moção. Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao diretor-presidente da Energisa, senhor Paulo Roberto dos Santos, solicitando estudos objetivando a abertura de uma agência de atendimento da Energisa no município de Inocência. Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do inciso XVI do artigo 173 do Regimento Interno, que seja enviada moção de congratulação à direção da Fundação Manoel de Barros, em Campo Grande, pelo excelente trabalho de apoio e o destaque das atividades do Projeto Ativa Idade, notadamente pela brilhante apresentação artística do grupo de pessoas idosas, realizada em recente evento no Teatro Glaucê Rocha. Era o que tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Lia Nogueira.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Bom dia, presidente, nobres pares, público que nos acompanha nesta Casa de Leis e também pela TV e Rádio ALEMS. Trago uma indicação ao senhor governador, Eduardo Riedel, com cópias ao secretário de estado de Saúde, Maurício Simões, à senhora prefeita de Campo Grande, Adriane Lopes, solicitando que seja reajustado o Convênio nº 06/2020, com a Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais (Funcraf), bem como que o governo do estado também possa disponibilizar recursos financeiros para financiamento das ações da instituição. Recebemos uma manifestação da fundação, relatando que, desde a celebração do convênio, em junho de 2020, até hoje esse convênio não foi reajustado. No entanto, nesse mesmo período, o Brasil registrou uma inflação



acumulada de 25% e a Agência Nacional de Saúde Suplementar informou que os custos médicos assistenciais aumentaram em média 16%, acima do IPCA no mesmo período. A Funcraf representa um papel fundamental na Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, especialmente das áreas de fissura labiopalatina e deficiente auditivo, realizando cerca de oitenta e dois mil procedimentos pelo SUS, sendo 41% desses atendimentos para o interior do estado; portanto, necessita de uma atualização nesse contrato. Também apresento uma indicação ao governo do estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, e à Prefeitura de Douradina, solicitando a cooperação entre os Poderes Executivos estadual e municipal para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado aos postos de saúde dos distritos de Bocajá, Cruzaltina e Aldeia da Lagoa Rica, localizados em Douradina. Os postos de saúde dos distritos e da aldeia têm desempenhado um papel fundamental no atendimento à população local, oferecendo serviços essenciais de saúde, mas, a ausência de climatização adequada nas unidades tem dificultado o conforto dos pacientes e dos profissionais, especialmente em dias de altas temperaturas, que são comuns na região e que temos vivenciado isso. Outra indicação ao governo do estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para a construção de um trevo e implantação de iluminação da MS-157, no acesso ao distrito de Santa Terezinha, no município de Itaporã. Aproveito, presidente, para apresentar um projeto de lei que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, a Semana Estadual de Enfrentamento às Apostas e Jogos de Azar, a realizar-se no dia 13 de abril de cada ano. É um tema importante que precisamos trazer para esta Casa de Leis. Um dos objetivos dessa semana de enfrentamento é conscientizar a população sobre a alta carga viciante das apostas e jogos de azar, principalmente nas modalidades on-line, que estão destruindo inúmeras famílias em nível nacional. As escolas públicas e particulares, o Procon e demais instituições e organizações públicas poderão desenvolver atividades, como palestras, ações de orientação em locais de grande circulação de pessoas, entre outras atividades voltadas para desestimular as pessoas a apostarem e participarem de jogos de azar, como forma de prevenção e combate ao vício. Temos vivenciado, ultimamente, famílias destruídas por esses jogos, também chamados de "bets"; ontem, a senadora Soraya Thronicke apresentou a proposta de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar esses jogos, que têm a participação de influenciadores digitais que, de alguma forma, têm incitado para que as pessoas — dentre elas crianças, jovens e adolescentes — partam para esses jogos e a destruição das famílias é algo visível. São famílias que estão perdendo tudo financeiramente e tivemos registros, em Mato Grosso do Sul, de pessoas que, endividadas, tiraram a vida por causa desse que já é considerado um vício. Para vocês terem uma noção do que a gente evidencia e fundamenta nesse projeto de lei, as apostas em plataformas eletrônicas das chamadas "bets" tornaram-se uma febre no Brasil. Pesquisa realizada pelo Instituto Locomotiva, entre 3 e 7 de agosto de 2024, aponta que nos setes primeiros meses de 2024, vinte e cinco milhões de pessoas passaram a fazer as apostas, uma média de três milhões e quinhentas mil pessoas por mês. O instituto fez um comparativo — aí eu chamo a atenção dos nobres pares — e concluiu que esse intervalo de tempo, deputado Pedro Kemp, é menor do que o coronavírus levou para contaminar o mesmo número de pessoas no país. Onze meses! Entre 26 de fevereiro de 2020 e 28 de janeiro de 2021! A pesquisa traçou o perfil dos apostadores e, pasmem, meus senhores: 53% são homens e 47% são mulheres. A maioria está na faixa etária entre trinta e quarenta e nove anos; oito, de cada dez pessoas, são das classes C, D, E; e duas, em cada dez são, da classe A ou B. Além dessa faixa etária, temos adolescentes e jovens que estão entrando em um verdadeiro buraco, em uma verdadeira ladeira abaixo com essas apostas, creio que precisamos debater esse assunto e, mais do que debater, precisamos buscar ferramentas que possam coibir e prevenir essas práticas que estão levando famílias à destruição, não só em Mato Grosso do Sul, mas em todo o Brasil. Por ora, é isso. Obrigada, presidente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi. Com a palavra, por inversão, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas. Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao senhor governador, Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, senhora Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, solicitando apoio e articulação do Poder Executivo junto ao governo federal para viabilização de recursos financeiros para garantir a recuperação das propriedades e a consequente continuidade das atividades produtivas no município de Corumbá e região, especialmente para as atividades relacionadas à Agricultura Familiar. A presente indicação visa solicitar apoio urgente aos pequenos produtores da Agricultura Familiar, assentados, sitianteiros, chacreiros, ribeirinhos, além de outros trabalhadores rurais para enfrentamento da estiagem severa e intensa onda de incêndios que assolam a área rural do município de Corumbá e região. Esses eventos decorrentes das brutas mudanças climáticas têm causado prejuízos devastadores para a população rural, comprometendo a produção agrícola e a subsistência das famílias afetadas. Essa indicação que fazemos é uma solicitação feita ao meu gabinete pelo vereador Chicão Viana, do PSB de Corumbá, reeleito nessa eleição de domingo passado. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente e senhores deputados, quero apresentar um projeto de lei, que dispõe sobre a garantia de alternativa física do consumidor para identificação no serviço dos planos de saúde que exigem uso de aplicativo ou token no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Artigo 1º. Fica assegurado que nos planos de saúde que exijam o uso de aplicativo ou token para identificação na hora do uso do plano, em caso de mau funcionamento ou impossibilidade de acesso à plataforma digital, o beneficiário, especialmente sendo pessoa idosa, poderá apresentar a carteira física do plano como alternativa válida de identificação. Artigo 2º. Para fins desta lei, considera-se alternativa física a apresentação da carteira física do plano de saúde, que contém informações suficientes para identificação do beneficiário como nome, número de matrícula, dados pessoais e informações sobre o plano contratado. Artigo 3º. As operadoras dos planos de saúde que atuam em Mato Grosso do Sul ficam obrigadas a informar, de maneira clara e acessível aos beneficiários, sobre a possibilidade de utilização da alternativa física de identificação, bem como sobre os procedimentos para sua utilização. Também ficam obrigadas a disponibilizar para os prestadores de serviços de saúde credenciados um canal de comunicação, a fim de possibilitar que os profissionais tenham condições de confirmar a regularidade do usuário, bem como as respectivas autorizações dos procedimentos do beneficiário do plano de saúde. Artigo 4º. O descumprimento dessa lei pelas empresas operadoras dos planos de saúde acarretará a aplicação de multa no valor de trezentas Uferms. Na justificativa, afirmamos que algumas pessoas que nos procuraram têm dificuldades de acessar seu plano de saúde quando procuram por uma consulta, um exame, e exigem identificação da pessoa pelo aplicativo ou através do token e assinatura digital. Muitas pessoas têm dificuldades de acessar esses sistemas, principalmente as pessoas idosas, que acabam sendo prejudicadas. Na marcação da consulta, na marcação do seu exame... Estamos propondo um projeto de lei para facilitar, para que essas pessoas — principalmente quando chegam a um consultório e o sistema caiu, ou não conseguem fazer o uso do token — possam apresentar a carteira do plano de saúde, a carteira



física, na qual constam os seus dados de identificação e que isso seja o suficiente para ela ter o direito de acessar o serviço do seu plano de saúde. Estamos propondo esse projeto de lei para facilitar a vida das pessoas, principalmente das pessoas idosas, que têm mais dificuldade de lidar com essas tecnologias mais modernas. Era isso, senhor presidente. Estava esquecendo, mas também tenho uma indicação direcionada à senhora Kátia Sarturi Warde, secretária municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande, solicitando a limpeza do Parque Ecológico Anhanduí. Os moradores da região desse parque solicitaram medidas urgentes para a realização da limpeza no local, que se encontra repleto de lixo e móveis velhos. Essa situação causa mau cheiro, proliferação de animais, contamina a bacia hidrográfica do córrego Bandeira. Era isso, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, público presente, aqueles que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. Trago um projeto de lei, que inclui no Calendário de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o Dia Estadual da Mulher Instrumentista. Artigo 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o dia Estadual da Mulher Instrumentista, a ser celebrado anualmente no dia 13 de agosto. Parágrafo 1º. Para as comemorações do Dia Estadual da Mulher Instrumentista, o estado poderá promover eventos, encontros e atividades que promovam a valorização das mulheres que se destacam no campo da música instrumental. Parágrafo 2º. O estado poderá firmar parcerias com a iniciativa privada para promover as comemorações previstas nesta lei. Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. O presente projeto visa incluir no Calendário Oficial de Eventos o Dia Estadual da Mulher Instrumentista, celebrado em 13 de agosto. Já tivemos, no dia 3 de agosto deste ano, a homenagem aos instrumentistas com a medalha Helena Meireles, que foi de muito valia e percebemos a alegria das mulheres instrumentistas do nosso estado. Por isso, houve a decisão de incluir no calendário essa data — o Dia da Mulher Instrumentista — para valorizar essas profissionais. Peço o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação desse projeto. Também quero fazer uma indicação. Indico à Mesa, em conformidade com o artigo 160, inciso VI, e artigo 176 do Regimento Interno, após o ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul, senhor Guilherme Alcântara, com cópias autônomas ao diretor-presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, solicitando providências urgentes quanto à execução de serviços da Operação Tapa-Buraco e recapeamento asfáltico do anel rodoviário Fernando Lima de Vasconcelos, no município de Nova Andradina, especificamente no trecho compreendido entre a rodovia MS-376, saída para Baytaporã, e a rodovia MS-134, saída para o distrito de Casa Verde. Esse pedido vem da classe política de Nova Andradina e quem me encaminhou foi a vereadora Márcia Lobo, vereadora reeleita, mas, pessoalmente, estive nesse anel viário e a situação está insustentável, está intransitável, o movimento é grande e está muito perigoso. Além de enviar essa indicação, vou despachar diretamente com o secretário de Infraestrutura e Logística, pedindo urgência nessa demanda. Acredito que esse projeto já esteja pronto, mas, precisamos executar essa obra o mais rápido possível. Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Caravina.



DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Quero, em nome da minha esposa, eleita prefeita em Bataguassu com 75% dos votos, parabenizar, em especial, todas as mulheres. Temos doze mulheres que foram eleitas prefeitas em Mato Grosso do Sul, subindo o número de cinco, deputada Mara, para doze mulheres. É importante o aumento da representatividade das mulheres no Executivo e no Legislativo. É importante a participação das mulheres na vida política do nosso estado Mato Grosso do Sul. Então, em nome da Wanderleia Caravina, quero cumprimentar todas as mulheres e parabenizá-las. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Gostaria também de parabenizar a prefeita eleita, Wanderleia, e todas as mulheres. Quero registrar que em Sidrolândia, deputada Mara, seis mulheres foram eleitas vereadoras, em uma câmara de treze pessoas. Parabéns, é uma força política que vem se consolidando. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Com a palavra, o deputado Paulo Corrêa.

@@@@@DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Senhor presidente, se Vossa Excelência me permitir falar daqui, só para registrar que hoje, às 7h30min, eu, a secretária de Cidadania, Viviane, e o secretário da Casa Civil, Eduardo Rocha, recebemos, oficialmente... Deputada Mara, fruto daquela reunião em que representei a Casa, na questão das queimadas no Pantanal, em reunião com o governador Eduardo Riedel, quando solicitei — a partir do momento em que vi que tinha sido desenvolvido um alimento desidratado, que poderia, ao ser hidratado, fazer as porções para os ribeirinhos, principalmente do rio Paraguai, na questão dos focos de incêndio — à Organização não Governamental (ONG) União BR, que investiu vinte milhões de reais para o atendimento aos ribeirinhos, que também cuidasse dos nossos animais. A cadeia alimentar está muito abalada por causa dos incêndios, os pequenos, médios e grandes animais foram atingidos e tivemos o exemplo da onça pintada, que estava no Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (Cras) e não conseguiu sobreviver. Solicitamos que fosse desenvolvido, tecnicamente, um alimento possível para os animais do Pantanal. O alimento foi desenvolvido e foi entregue, hoje, na primeira partida, [na primeira remessa] desses alimentos, na Secretaria de Cidadania. Uma coisa de fundamental importância que foi feito no bioma Pantanal... Sabe-se que no bioma Pantanal, a água é salobra; significa que a água tem uma quantidade de sal considerável. Foram entregues dessalinizadores por essa mesma ONG, cuja a representante é a Tatiana, e que tem o Herculano Borges e o Marcos Silva como representantes em Mato Grosso do Sul. Recebemos quatorze dessalinizadores, senhor presidente, para serem colocados estrategicamente no Pantanal, principalmente onde estão os índios Guatós, e, também, para o atendimento da aldeia indígena em Dourados, que tem um problema de água muito grave. Esses dessalinizadores estarão à disposição. É uma tecnologia suíça, entregue também por essa ONG, que faz uma articulação em nível empresarial em São Paulo e os empresários ajudam para que ela possa fazer as boas ações no Brasil. Então, quero deixar registrado e solicitar, senhor presidente, que a Mesa Diretora possa conceder um título de cidadã para a doutora Tatiana, na sequência, até porque não dá mais tempo nem da CCJR se reunir, mas, para o ano que vem, pelo trabalho prestado. Foram vinte milhões de reais investidos, inicialmente, na questão humana e, praticamente, cinco milhões de reais investidos nos pequenos, médios e grandes animais do nosso querido Pantanal. Para deixar registrado, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.



DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Bom dia, senhor presidente, deputado Gerson Claro, nobres pares, todos aqueles que nos honram com a presença neste Plenário e quem nos assiste por meio da TV Assembleia. Senhor presidente, quero apenas fazer uma indicação, mas, antes, aproveito este microfone para agradecer aos campo-grandenses, por credenciarem mais de cento e quarenta mil votos à candidatura da prefeita Adriane Lopes, que a colocou em primeiro lugar neste primeiro turno, levando-a para o segundo turno, nessa disputa da prefeitura de Campo Grande. Uma gratidão imensa a esses eleitores que souberam entender a mensagem da nossa prefeita e que se manifestaram, credenciando-a com esse sufrágio de mais de cento e quarenta mil votos em Campo Grande. Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais e após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Riedel, governador do estado do Mato Grosso do Sul, com cópias ao senhor Guilherme Alcântara, secretário de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul, e ao senhor Mauro Azambuja Rondon, diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, solicitando estudos para manutenção e recuperação, por meio da Operação Tapa-Buraco, da MS-145, no trecho entre Deodápolis até o distrito de Ipezal. A presente indicação encontra justificativa em reivindicações dos moradores que utilizam a supracitada rodovia, que padece com seu estado precário de conservação. Era o que tínhamos. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente! Tenho um projeto de lei e algumas indicações. Projeto de lei, que dispõe sobre diretrizes de criação e funcionamento de protocolo permanente para o atendimento integral com a reinclusão no mercado de trabalho das mulheres vítimas de violência doméstica, em situação de vulnerabilidade, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 1º. O estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania, poderá implantar programa de atendimento integral da mulher sul-mato-grossense, que inclua em seu fluxograma de execução, obrigatoriamente, a previsão de retirada temporária da vítima do ambiente de agressão e acompanhe-a até sua reinserção no mercado de trabalho. Artigo 2º. São requisitos para participação no programa de atendimento integral da mulher sul-mato-grossense: que tenha sido comprovadamente vítima de violência doméstica; que esteja em situação de vulnerabilidade; e que seja atendida por medida protetiva concedida pelo Poder Judiciário. O programa, amparado em leis federais e estaduais já vigentes, consistirá no que se segue. Primeiro, conceder à ofendida auxílio-aluguel, com valor fixado em função de sua situação de vulnerabilidade social e econômica, por um período não superior a seis meses, despesa que poderá ser custeada com recursos oriundos de dotações orçamentárias do Sistema Único de Assistência Social a serem consignados pelo estado, pelo Distrito Federal e pelos municípios para os benefícios eventuais da assistência social que tratam o inciso I do "caput" do artigo 13, o inciso I do "caput" do artigo 14, o inciso I do "caput" do artigo 15 e os artigos 22 e 30-A da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e nos termos do que dispõe a Lei nº 14.674, de 14 de setembro de 2023. Segundo, a inserção da vítima de violência doméstica no mercado de trabalho por meio de busca ativa, que poderá ser intermediada pelo governo do estado, com auxílio de suas secretarias, dos órgãos estaduais e/ou municipais que cuidam desse setor, como, por exemplo, a Casa do Trabalhador, a Funtrab, entre outros que forem criados ou os substituírem, bem como considerar a vigência das leis estaduais, como a Lei nº 4.925, de 13 de outubro de 2016, que institui a reserva mínima de 20% nas empresas da área de segurança, vigilância e transportes de valores para vigilantes do sexo feminino nas contratações pelos órgãos e entidades integrantes



da administração pública direta e indireta dos Poderes do estado de Mato Grosso do Sul; e a Lei nº 4.096, de 13 de outubro de 2011, que dispõe sobre a reserva de no mínimo 5% das vagas de emprego para mulheres na área de construção de obras públicas. Parágrafo único. O pagamento do auxílio-aluguel ficará condicionado à comprovação de vulnerabilidade social e à busca ativa da vítima para a reinserção no mercado de trabalho. Artigo 3º. O estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania, poderá celebrar termo de cooperação técnica com o Poder Judiciário, centros universitários, organizações das entidades corporativas voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica, Sistema S, secretarias e órgãos municipais responsáveis pela assistência social municipal para efetivar as medidas previstas nesta lei. Artigo 4º. O estado de Mato Grosso do Sul poderá ampliar as ferramentas disponíveis para monitoramento eletrônico do agressor e segurança da vítima de violência doméstica. Artigo 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Senhor presidente, esta lei tem o objetivo de oferecer à mulher sul-mato-grossense que tenha sofrido violência doméstica um conjunto de ações completo e articulado, com o objetivo de que a vítima se insira mais rapidamente no ambiente de trabalho, quebrando, desse modo, o ciclo de violência que a prende em um relacionamento abusivo e, em alguns casos, leva à morte. Principalmente as mulheres que estão com medidas protetivas! Que essa mulher tenha um auxílio-aluguel e que essa mulher possa estar inserida no mercado de trabalho, porque, muitas vezes, ela tem que mudar do local onde está devido às ameaças e ao risco de morte. Para que ela tenha algum poder de sustentabilidade, para sua autossustentação, que ela tenha esse auxílio-aluguel por um tempo determinado, não superior a seis meses, e que possa ser inserida no mercado de trabalho, para que não precise viver na dependência nem do estado e nem desse relacionamento abusivo pelo qual está passando naquele momento. Ontem, não consegui fazer a leitura, apenas para relatar que entramos com algumas solicitações ao governador Eduardo Riedel e ao presidente da Energisa, senhor Paulo Roberto dos Santos, solicitando a manutenção e a adequação da rede de energia elétrica nos bairros Jardim Oásis, BNH e região, no município de Naviraí. A presente indicação atende ao pedido formulado pelos vereadores Ederson Dutra, o Leninha, e também do José Roberto. Outra indicação ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Infraestrutura e Logística, Guilherme Alcântara, e ao presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja, solicitando o prosseguimento das obras de pavimentação asfáltica que tiveram início na MS-320 e devem terminar na MS-377. Estavam paradas e estamos pedindo para que retomem as obras de pavimentação asfáltica nessa rodovia. Por último, senhor presidente, uma solicitação ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário Guilherme Alcântara, da Secretaria de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Mauro Azambuja, da Agesul, solicitando a manutenção da ponte do rio Sucuriú, localizada na MS-320, no distrito de Pouso Alto, no município de Paraíso das Águas. Pela ordem, senhor presidente. Na mesma seara do deputado Caravina, em nome da Wanderleia, que foi eleita prefeita em Bataguassu, quero cumprimentar todas as mulheres que se elegeram nesse pleito. Falávamos, eu e a nossa querida deputada Lia Nogueira, por onde passávamos, que 2024 era o ano das mulheres e não foi diferente: prefeitas, vereadoras e muitas mulheres eleitas. Que bom! Isto realmente é a democracia: podermos fazer a igualdade de gênero em nosso estado de Mato Grosso do Sul. Obrigada, meu presidente Gerson Claro.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado Pedrossian Neto... Transfere? Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Caravina: uma indicação (Prot. nº 03147/2024). De autoria do deputado Lidio Lopes: quatro projetos de resolução (Prot. nºs 03141/2024, 03137/2024, 3136/2024, 3153/2024). De autoria do deputado Lucas de Lima: três indicações (Prot. nºs 3142/2024,



3143/2024, 3144/2024). De autoria da deputada Mara Caseiro: três indicações (Prot. nºs 3152/2024, 3151/2024, 3150/2024); dois projetos de lei (Prot. nºs 3140/2024, 3134/2024). De autoria do deputado Paulo Corrêa: um projeto de resolução (Prot. nº 03146/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: uma indicação (Prot. nº 03148/2024); um projeto de lei (Prot. nº 3149/2024). De autoria do deputado Paulo Duarte: uma indicação (Prot. nº 3145/2024). De autoria do deputado Zé Teixeira: uma indicação (Prot. nº 3138/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 03139/2024).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Junior Mochi. Transferida. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Corrêa. Transferida. Com a palavra, à deputada Lia Nogueira. Por inversão, com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Senhor presidente, é uma fala rápida, mas, não poderia deixar de passar. Estamos no Outubro Rosa, mês em que trabalhamos o combate e a prevenção do câncer de mama. Como todos sabem, em 2006, tive um câncer de mama, acabei fazendo o exame um pouquinho tarde, depois de oito meses de sentir o nódulo na minha mama direita e, por conta disso, tive que passar por uma quadrantectomia, por quimioterapia e por radioterapia. Então, hoje, sabemos da importância de fazermos o diagnóstico precoce do câncer de mama e só tem um jeito: procurando um profissional, fazendo as mamografias a partir dos quarenta anos e o autoexame. Para o Brasil, foram estimados setenta e três mil, seiscentos e dez casos novos de câncer de mama em 2024. A estimativa de risco é de 66,54 casos a cada cem mil mulheres, apenas cerca de 1% dos casos ocorre nos homens, mas também os homens têm câncer de mama. A doença afeta mulheres em todas as regiões, mas, as taxas mais elevadas de incidência são observadas no sul e sudeste. Em termos de mortalidade, o câncer de mama ocupa a primeira posição entre as mulheres no país, com cerca de dezoito mil, cento e trinta e nove óbitos anuais. Em Mato Grosso do Sul, a estimativa para 2024 é de novecentos e dez novos casos, com uma taxa de incidência ajustada em 47,10 por cem mil mulheres. O Hospital do Câncer Alfredo Abrão, em Campo Grande, reporta que 65% das sessões de quimioterapias realizadas em setembro de 2023 foram para pacientes com câncer de mama, evidenciando a alta demanda por tratamento no estado. A detecção precoce por meio da mamografia é fundamental para aumentar as chances de cura e o SUS oferece esses exames gratuitos, especialmente para mulheres entre cinquenta e sessenta e nove anos. Apenas deixar registrado, mais uma vez, para chamar a atenção das mulheres, para nos cuidarmos, procurarmos ajuda, principalmente fazendo o autoexame, realizarmos o autoexame mensalmente, procurarmos por alterações, como nódulos, mudanças no tamanho ou formato das mamas, ou secreções. O autoexame ajuda a conhecermos o próprio corpo, mas, não substitui os exames médicos, é bom que se diga isso. Por isso, é importante as mulheres fazerem a mamografia a partir dos quarenta anos, pois, esse exame detecta os nódulos que não são palpáveis. Muitas vezes, o nódulo está ali, mas você não consegue detectá-lo em outro exame. É necessário que as mulheres entendam a importância de fazer a mamografia todos os anos, levando um estilo de vida saudável, mantendo uma alimentação equilibrada, praticando exercícios físicos regularmente, evitando o consumo excessivo de álcool. Tudo isso pode ajudar na prevenção do câncer. O uso excessivo do açúcar também pode ajudar na proliferação do câncer de mama, então, você ter uma alimentação equilibrada... O cuidado da sua alimentação é muito importante, além dos exercícios físicos. E, claro, que o tratamento... É bom que se diga que o câncer também não é uma sentença de morte. Quando tive o diagnóstico, claro que a primeira coisa que veio à cabeça é: meu Deus, tenho tantos planos na minha vida... E estou aqui há dezoito anos, porque segui todas as orientações de tratamento, mudei um pouco meu estilo de vida, cuidando um pouquinho mais de mim na alimentação, fazendo um pouco mais de exercício



físico, cuidando e buscando sempre fazer os exames anuais para que, se ocorrer qualquer mudança no organismo, possa fazer o tratamento. É isso, que Deus abençoe as nossas mulheres e que possamos nos cuidar, olhar para nós mesmas e outubro é isso, exatamente esse chamado para que as mulheres possam se cuidar e diagnosticar o câncer de mama ainda precoce, porque, com certeza, o resultado positivo é muito maior quando você consegue diagnosticar precocemente. É isso, senhor presidente. Obrigada e que a gente possa, neste Outubro Rosa, conscientizar a prevenção do câncer de mama no estado de Mato Grosso do Sul.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Quero aproveitar e reforçar o convite para, logo após a Sessão, a manifestação para fazermos as imagens na rampa de acesso, em alusão ao Outubro Rosa. Está encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Solicito ao senhor segundo-secretário se há quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, vinte e três deputados e deputadas estão presentes. Há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Senhores deputados, em razão de a CCJR estar bastante disposta a trabalhar, foi marcada uma sessão extraordinária para semana que vem. Deputada Mara, a extraordinária será na próxima terça-feira? Então, com a reunião da CCJR na próxima terça-feira, até amanhã ainda é possível — para quem tem algum título para ser votado na CCJR — votar em bloco; depois, na próxima quinta-feira, a gente pode fazer a votação em bloco. Há muita gente perguntando a respeito do feriado. No município, foi antecipado para amanhã; o governo do estado ainda não publicou, mas, deve publicar que o feriado do dia 28 de outubro será adiado para o dia 14 de novembro, fazendo um feriado prolongado. Vamos seguir esse mesmo ritmo, já que trabalharemos amanhã e a ideia é que o feriado ficaria ruim se o estado fizer de um jeito e a Assembleia, de outro. Então, no dia 14 de novembro, com o adiamento do feriado do dia 28 de outubro, será feriado prolongado. Amanhã, portanto, expediente normal na Assembleia. Item 1. Projeto de Lei nº 196/2024. Autor: Poder Judiciário. "Dá denominação à Sala do Tribunal do Júri da comarca de Costa Rica". O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 196/2024, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.



DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Aprovado o projeto que denomina a Sala do Tribunal do Júri da comarca de Costa Rica de Juiz Carlos Roberto Rezende Gonçalves. Vai ao Expediente. Item 2 retirado de pauta. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 171/2024. Autor: Poder Judiciário. "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, para conceder gratificação aos servidores que exercem



atividades de cumprimento de mandado judicial eletrônico". O parecer da Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Lucas de Lima. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 171/2024, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.



DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Encerrada a votação. Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, computado o voto do deputado Renato Câmara, são vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto. Vai ao Expediente. Item 4. Projeto de Lei nº 177/2024. Autora: deputada Lia Nogueira. " Inclui no Calendário Oficial de Eventos do estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a Campanha Quebrando o Silêncio, a ser comemorado no quarto sábado do mês de agosto de cada ano". O parecer da CCJR foi favorável por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro.

Projeto de Lei nº 177/2024, de autoria da deputada Lia Nogueira.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.



DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, computado o voto do deputado Renato Câmara, são vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 5. Em discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 179/2024. Autor: Poder Executivo...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente, queria pedir vista desse projeto, porque pedi informações sobre o RPPS e a Ageprev ainda não me respondeu. Então, gostaria de



ter essas informações para que pudesse analisar essa questão da amortização do déficit atuarial do RPPS do estado de Mato Grosso do Sul.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Concedido vista, por vinte e quatro horas, a Vossa Excelência. Item 6. Em discussão única e votação simbólica...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Há quatro moções de congratulação e quero pedir pelo número sequencial delas. No item moções de congratulação, quero pedir vista dos subitens 2 e 4, Moção nº 3112/2024 (subitem 2) e Moção nº 3117/2024 (subitem 4). Só os subitens 2 e 4.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vista das moções dos subitens 2 e 4. Em discussão única e votação simbólica. Dois requerimentos, quatorze indicações e duas moções de congratulação. Em votação. Não havendo oposição, dou-os por aprovados. Item 7. Moção de pesar, proposta pelo deputado Renato Câmara, em razão do falecimento da pequena Maitê Pascoal Mendonça; moção de pesar, proposta pelo deputado Lidio Lopes, em razão do falecimento da senhora Eliza Ibrahim Zaher; moção de pesar; proposta pelo deputado Junior Mochi; em razão do falecimento do senhor Sandro Luís Boeri; moção de pesar, proposta pelo deputado Junior Mochi, em razão do falecimento da senhora Jesuína de Souza Araújo; moção de pesar, proposta pela deputada Lia Nogueira, em razão do falecimento do senhor Adair de Paula Terra, o "Terrinha". Em votação. Não havendo oposição, dou-as por aprovadas. Está encerrada a Ordem do Dia. Mais uma vez, convidando os senhores deputados e toda Assembleia para, na rampa de acesso, fazermos as imagens em alusão ao Outubro Rosa, após o fim da Sessão. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Caravina. Transferida.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Apenas para tornar público que estamos em uma campanha, na Escola do Legislativo, juntamente com várias mulheres da BPW, mulheres de Campo Grande, e vamos receber kits beleza para as mulheres que passam pelo tratamento de câncer de mama, haverá uma caixa para esse recebimento. Então, quem puder ajudar, quem puder doar esse kit beleza, com produtos como batom e lápis para sobrancelha... Enfim, porque muitas dessas mulheres acabam perdendo o cabelo, os cílios, a sobrancelha... Já passei por isso, então sei o quanto é importante dar uma realçada em nossa beleza, mesmo nesse momento em que se está passando pelo câncer de mama, pela quimioterapia. Então, quem puder contribuir com esse kit de beleza, haverá um local de arrecadação na Assembleia Legislativa e já agradeço ao presidente Gerson Claro, em nome da Casa, por essa campanha de conscientização, da prevenção do câncer de mama, do Outubro Rosa. Parabéns, presidente Gerson Claro.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Não havendo mais oradores inscritos, nada mais havendo a tratar, esta presidência vai declarar encerrada a presente Sessão. Reforçando o convite, senhores deputados, na rampa de acesso, vamos fazer alusão ao Outubro Rosa, capitaneado pela deputada Mara Caseiro. Vamos lá para a rampa. Está encerrada a Sessão (10h42min).